



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OfícioJurema Dias Laurek
Oficial*Handwritten signature*

4451

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

Data:

16. de Abril de 1.985.-

Ficha 01.-

IMÓVEL:- Lote de terras nº 3-U-1, da subdivisão do lote nº 3-U, da Gleba nº 01, da Colônia Tapejara, situado no Município de Tapejara, nesta comarca, com a área de 1,5 alqueires ou 36.300 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Principiando num marco de madeira de lei cravado na margem direita do córrego do Palmito, segue confrontando com o lote nº 3-U, no rumo N.O. 55º00' cerca de 154,00 metros até um marco fincado na estrada divisora de terras da CMNP, daí segue divisando com as terras pertencentes à CMNP, cerca de 206,30 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 3-V, no rumo de 55º00' cerca de 198,00 metros, até um marco fincado na margem direita do córrego do Palmito, e finalmente descendo por este, chega-se ao marco ponto de partida".- Desmembramento feito nos termos do Art. 235, Parágrafo único, da Lei nº 6.015 de 31.12.73.- Origem:- R.01, na Matrícula nº 1.547 deste Ofício.- Cadastro no INCRA sob nº 718 173-008 141 referente ao exercício de 1.984.-

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - Pr., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob nº 75.511.170/001, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Loires Jakimiu, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Tapejara nesta comarca, portador do CPF nº 012.929.279-68.-
Dou fé.- Oficial, *Jurema Dias Laurek*

R.01-4.451.- Prot.nº 30.808.- Em, 16 de Abril de 1.985.-

ADQUIRENTE:- IRMÃOS SILVESTRE LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 79.717.724/0002-91, situada à Estrada Tamarana, Km. 01, no Município de Tapejara, nesta comarca, representada por seu sócio, Adilso José Silvestre, portador do CPF nº 126.476.329-87.-

TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 75.511.170/001, com sede à Avenida -- Johnn Fritz Gerald Kennedy, na cidade de Tapejara - Pr., representada por seu Prefeito Municipal, Carlos Schmidt Villela, portador do CPF nº 013.229.319-68.-

TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de Doação, lavrada em 01.04.85, pelo Tabelião, Loires Jakimiu, da cidade de Tapejara - Pr.- (Lº E/36 - fls.263/vº).--

VALOR:- Cr\$-12.000.000.- CONDIÇÕES:- As do título.- GR 4 ITBI nº 038/85, no valor de Cr\$-480.000.- C.Cr\$-124.322 - F.P. Cr\$-24.864.-

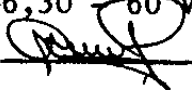
Dou fé.- Oficial, *Jurema Dias Laurek*

Avº02-4.451.- Prot.nº 66.724.- Em, 25 de Fevereiro de 2.004.-

Certifico que, a requerimento da proprietária, Irmãos Silvestre Ltda, representada por seus socios-gerentes, Adilso José Silvestre e Maurino José Silvestre, firmado em 19.01.04,- faço a presente averbação para constar que a sede social da requerente - foi alterada, de: Estrada Tamarana, Km 01, Tapejara - Pr, para: Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 1.280, Jardim São Jorge, Paranavaí - Pr, e em consequência, a inscrição no CNPJ, passa a ser o nº 79.717.724/0001-00, conforme Cópia do Contrato Social,

- Segue no Verso -

arquivado neste Ofício, nesta data, cujo Contrato, foi registrado na Junta Comercial-
do Paraná - Escritório Regional de Cianorte - Pr em 20.03.03, sob nºs 20030643732 e -
20030643740.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

R.03-4.451.- Prot.nº 66.726.- Em, 25 de Fevereiro de 2.004.-

ADQUIRENTE:- ROSALINA TIZZIO PINHEIRO, brasileira, viúva, capaz, aposentada, residen-
te e domiciliada à rua Maranhão, nº 280, em Tapejara, nesta comarca, portadora do CPF
nº 928.397.979-68.-

TRANSMITENTE:- IRMÃOS SILVESTRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 79.717.724./0001-00, pessoa
jurídica de direito privado, com sede à Avenida Heitor Alencar Furtado, 1.280, Jar-
dim São Jorge, em Paranavaí, neste Estado, representada por seus sócios-gerentes: --
Adilso José Silvestre, portador da C.I. RG nº 313.725-Pr e do CPF nº 126.476.329-87;-
e, Maurino José Silvestre, portador da C.I. RG nº 359.163-Pr e do CPF nº 012.777.409-
25.-

TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública lavrada em 26.01.04, --
nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade e comarca, -(Lº 105-E - fls. 142/ -
144).- VALOR:- R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos e quitados, correspondente -
também ao imóvel objeto do Registro 03 na Matrícula 5.981, neste Ofício, nesta data.

CONDIÇÕES:- As do título.- GR nº 124/04 da Prefeitura Municipal de Tapejara -Pr, no -
valor de R\$-1.000,00.- CCIR 2000/2001/002, Código no INCRA sob nº 718 173 008 141 3 -
área total de 5,2 ha.- ITR Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural 6.598.066,
emitida em 15.01.04, vencível em 15.07.04, área total de 5,2 ha, NIRF 3.752.263-9.-
CND nº 002242004-14023060, emitida em 16.01.04, vencível em 15.04.04 (via Internet).-
FUNREJUS no valor de R\$-100,00 (cópia arquivada neste Ofício).- Custas R\$-452,76 - --
4312 VRC.-

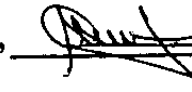
Dou fé.- oficial substª, 

R.04-4.451.- Prot.nº 68.272.- Em, 29 de Outubro de 2.004.-

EMITENTE:- RODOVALHO TUCUNDUVA WESTIN, portador do CPF Nº 115.877.849-04.-

FINANCIADOR:- UNIÃO - representada pelo Banco do Brasil S/A., agência de Maringá - Pr
ENDOSSATARIO:- Não há.- HIPOTECANTE:- ROSALINA TIZZIO PINHEIRO, portadora do CPF nº -

928.397.979-68.- TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 11 de -
Janeiro de 1.990.- CONTRATO:- 90/00006-4.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Tapejara - Pr.- VALOR
NCz\$-90.000,00 (moeda da época), pagáveis 31.12.91.- JUROS:- Nas condições do título.
BENS VINCULADOS EM GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Em Hipoteca registrada em 1º Grau o imóvel-
objeto da matrícula retro, Conforme Aditivo de Re-Ratificação firmado em 25.10.04.-
CCIR 2000/2001/2002, Código no INCRA 718 173 008 141 3 área total d 5,2 ha.- ITR Qui-
tes com os exercícios 2.000 à 2.004, área total de 5,2 ha, NIRF 3752263-9.- Custas -
R\$-66,15 - 630 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

R.05-4.451.- Prot.nº 68.515.- Em, 16 de novembro de 2.004.-

CREDOR:- UNIÃO - representada pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF 00.000.00
0/4258-77, representado por seu administrador, Jair Francisco da Costa, portador da -
C.I. RG nº 1.367.346-Pr e do CPF Nº 202.945.499-00.-

DEVEDOR:- REGINALDO APARECIDO PINHEIRO e sua esposa, Elisangela Aparecida de Lima Pi-
nheiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, -



MATRÍCULA Nº

4451

Data:

16 de novembro de 2.004.-

Ficha: 02.-

residente e domiciliado à rua Maranhão nº 127, em Tapejara, nesta comarca, portador - da C.I. RG nº 4.815.067-5-pr e do CPF nº 668.849.779-49.-

INTERVENIENTE GARANTE:- ROSALINA TIZZIO PINHEIRO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à rua Maranhão, 280, em Tapejara, nesta comarca, portadora do CPF nº 928.397.979-68.-

FIADORES:- Aparecido Geraldo Pinheiro e sua esposa, Eliza Westin Pinheiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 518.871-Pr e do CPF nº 013.998.459-34, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 2.023.363-Pr e do CPF nº 738.888.699-00, residentes e domiciliados à rua Maranhão, 46 em Tapejara - Pr; e, Anael Aparecido Pinheiro e sua esposa, Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 1.926.376-Pr e do CPF nº 281.182.359-04, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 3.323.831-2-Pr e do CPF nº 446.140.639-34, residentes e domiciliados à rua Maranhão, 280, em Tapejara - Pr.-

TITULO:- Confissão de Dívida.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão, Composição de dívidas, com garantia hipotecária, Pignoratícia e Fidejussória, lavrada em 29.10.04, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade e comarca,- (Lº 110-E - fls. 106/112).- VALOR:- - - - - - Cr\$-1.475.557.593,45 lavrada em 24.12.92, nas notas do Serviço Notarial distrital de Tapejara - Pr (Lº E/46 - fls. 178/182).- e seus aditivos.- VENCIMENTO:- 17.12.93.- JUROS:- Nas condições do título.- CONDIÇÕES:- Em Hipoteca Cédular de 2º Grau o imóvel objeto da matrícula retro.- FUNREJUS no valor de R\$-609,00 (cópia arquivada neste Ofício).- Custas R\$-226,38 - 2156 VRC.- Dou fé.- Oficial substª,

R-6-4.451 - Data: 04/07/2014 - Prot nº 89.690 - Data: 02/07/2014.

Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora**, nos termos do Ofício nº 8329156, datado em 19/05/2014, expedido pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial nº 2006.70.04.003105-0/PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Juiz Federal Substituto DR. João Paulo Nery dos Passos Martins, em que é exeqüente: **UNIÃO - Advocacia Geral da União**, e executados: **Reginaldo Aparecido Pinheiro, Aparecido Geraldo Pinheiro, Elisa Westin Pinheiro, Anael Aparecido Pinheiro e Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro**, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação às fls. 260 a 262 do aludido autos, para assegurar o pagamento da importância de R\$-530.000,00. FUNREJUS isento. Custas Nihil. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 04/07/2014. Escrevente Substituto.

R-7-4.451 - Data: 20/04/2017 - Prot nº 95.326 - Data: 20/04/2017.

Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora**, nos termos do Ofício nº 700003206214, datado em 10/04/2017, expedido pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2007.70.04.001080-3, (5004481-47.2016.4.04.7004/PR), devidamente assinado eletronicamente pelo Juiz Federal DR. Sandro Nunes Vieira, em que é exeqüente:

UNIÃO - Advocacia Geral da União, e executados: Reginaldo Aparecido Pinheiro; Aparecido Geraldo Pinheiro; Anael Aparecido Pinheiro; Rosilene Aparecida Pinheiro; José Carlos Lopes e Rosalina Tizzio Pinheiro, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação às fls. 292 a 300 do aludido autos, para assegurar o pagamento da importância da Avaliação que foi de R\$-530.000,00. **FUNREJUS:** Encaminhado Ofício nº 91/2017, datado de 20/04/17, ao Juízo da Federal da 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: 1060,00, e custas VRC 1293,60, no valor de R\$-235,43. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 20/04/2017. Escrevente Substituto.

R-8-4.451 - Data: 22/05/2019 - Prot nº 98.924 - Data: 21/05/2019.

Penhora Judicial: Do imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora** na parte ideal sobre os direitos do executado **Anael Aparecido Pinheiro**, nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 06/05/2019, encaminhado pela área restrita do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (mensageiro) em data de 20/05/2019, expedido pelo Juiz de Direito da Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste-PR, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 0004912-02.2011.8.16.0077 de Execução Fiscal, em que é exequente: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e executados: **ANAEL APARECIDO PINHEIRO** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA**, para garantir a execução no valor R\$ 165.820,75 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). **Funrejus:** Encaminhado Ofício nº 124/2019, em data de 22/05/2019, através da área restrita do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (mensageiro), solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: R\$-331,64, e custas VRC 1.293,60, no valor de R\$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 22/05/2019. Escrevente Substituto.

R-9-4.451 - Data: 25/06/2019 - Prot nº 99.080 - Data: 25/06/2019.

Penhora Judicial: Do imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora** na parte ideal sobre os direitos do executado **Anael Aparecido Pinheiro**, nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 12/06/2019, expedido pelo Juiz de Direito da Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste-PR, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 000728-81.2003.8.16.0077 de Execução Fiscal, em que é exequente: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e executados: **ANAEL APARECIDO PINHEIRO** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA**, para garantir a execução no valor R\$ 764.202,57 (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Funrejus:** Encaminhado Ofício nº 150/2019, em data de 25/06/2019, através da área restrita do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (mensageiro), solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: R\$-1.528,41, e custas VRC 1.293,60, no valor de R\$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 25/06/2019. Escrevente Substituto.

R-10-4.451 - Data: 27/06/2019 - Prot nº 99.088 - Data: 27/06/2019.

Penhora Judicial: Do imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora** na parte ideal sobre os direitos do executado **Anael Aparecido Pinheiro**, nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 19/06/2019, expedido pelo Juiz de Direito da Competência Delegada de Cruzeiro do Oeste-PR, em cumprimento ao mandado de Penhora e Intimação datado de 07/06/2019, extraído dos autos nº 0002718-97.2009.8.16.0077 de Execução Fiscal, em que é exequente: **PROCURADORIA DA FAZENDA**

CONTINUAÇÃO

NACIONAL- CNPJ 00.394.460/0001-41, e executados: **ANAEL APARECIDO PINHEIRO** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA**, para garantir a execução no valor R\$ 851.349,74 (oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **Funrejus:** Encaminhado Ofício nº 153/2019, em data de 27/06/2019, através da área restrita do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (mensageiro), solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: R\$-1.702,70, e custas VRC 1.293,60, no valor de R\$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 27/06/2019. Escrevente Substituto.

R-11-4.451 - Data: 28/08/2025 - Prot nº 108.398 - Data: 28/08/2025.

Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora**, conforme Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0000082-13.1999.8.16.0077, Ref.mov.543.1, datado em 21/08/2024, expedido pela Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em que é exequente **EMPRESA DE ÁGUAS OURO FINO LTDA**, e executado **ANAEL APARECIDO PINHEIRO**- CPF. 281.182.359-04; Valor da Dívida atualizada até 31/07/2024: R\$ 767.521,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais). **FUNREJUS:** no Valor de R\$ 1.535,04 quitado em 28/08/2025. Custas: 1.293,61 vrc = R\$ 358,33, Fadep: R\$ 17,92, ISS: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Selo Funarpen: SFRI2.X5cov.mI46e-bRXJT.F355q. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 28/08/2025. Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

4.451

MATRÍCULA Nº